



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2025-GP
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 1602001/2023-GP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação responsável pelo estudo e elaboração de artefatos que subsidiarão escolha de melhor solução para prestação de serviços contábeis, no âmbito da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento da Contratação, instituída no Art. 1º, será composta pelos seguintes servidores:

- I – José Bruno da Silva, matrícula nº 51208, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, na Secretaria Municipal de Finanças;
- II – Anna Carolina Fonseca, matrícula nº 51175, ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheira de produção, na Secretaria Municipal de Finanças;
- III – Andersson Alves da Silva, matrícula nº 51176, ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro de produção, na Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – Maria Alyne Barbosa da Silva, matrícula nº 54442, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Especial de Gestão Legislativa e Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças;
- V – Jôrdy Herley da Silva Cândido, matrícula nº 54368, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Administrativo Financeiro, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da possível Contratação mencionada no Art. 1º.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Compete à Comissão de Planejamento da Contratação:

- I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II – Elaborar o Termo de Referência - TR;
- III – Elaborar a Análise de Riscos;
- IV – Acompanhar as demais fases da contratação, prestando auxílio em respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V – Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VI – Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de abril de 2025, e tem vigência até a celebração dos contratos.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA Nº 502/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUANA GISELE DOMINGOS FELIX, inscrita no CPF sob o nº 063.550.373-57, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VITÓRIA CARDOSO ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 069.922.463-21, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2025 – SMPG
CRATO - CE, 08 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA PETRÚCIA PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF sob o nº 081.396.575-65, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

TERMO DE SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

Agência: 94-9 CNPJ : 07.587.975/0001-07

Quantidade de autorizados 1

Funcionários/representantes autorizados

Nome	JOSE BRUNO DA SILVA	CPF : 037.442.953-70	Data nascimento	17/10/1988
------	---------------------	----------------------	-----------------	------------

Transações Autorizadas (selecione uma ou mais opções abaixo)

- ☒ Solicitar saldos, extratos e comprovantes (se selecionar esta opção, as demais serão desabilitadas e desmarcadas)
- ☐ Emitir comprovantes
- ☐ Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito
- ☐ Solicitar saldos/extratos de investimentos
- ☐ Solicitar saldos/extratos de operações de crédito

Selecione ou digite as Agências/Contas autorizadas

Ag: 94-9

CC: Todas as contas vinculadas ao CNPJ: 07.587.975/0001-07.

1. O cliente, acima identificado, através dos seus representantes abaixo identificados, e que detêm poderes para substabelecimento, solicita e autoriza o banco do Brasil a fornecer aos seus funcionários/representantes acima nominados saldos, extratos e comprovantes das contas correntes, investimentos e operações de crédito, conforme assinalado acima, mantidas junto ao Banco do Brasil e relacionadas neste termo.

2. O fornecimento das informações, pelo Banco do Brasil, poderá ser efetuado através de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador e telefone.

3. O cliente autoriza o Banco do Brasil a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos funcionários/representantes ora habilitados, necessária ao acesso às informações pretendidas.

4. O cliente se declara ciente de que para os funcionários/representantes acessarem os terminais de autoatendimento é necessário que cada um deles seja portador de cartão magnético BB Pessoa Jurídica.

5. O cliente se obriga a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

(Assinatura)

André Barreto Esmeraldo

CPF 359.409.723-49

Prefeito Municipal do Crato

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS****RESULTADO FINAL****ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SEJU/CPS/PGM, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, às 09h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizada no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeados pela Portaria nº 149/2025 – GP de 18/03/2025 – DOM ano 2025-ed. 5681 e pela Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM – Ano 2025, Edição 5685, Cecília Luiza Carvalho Araújo- Presidente, Marcella de Norões Mota e Carla Isis Brito Leite - Membros, com a finalidade de proceder ao julgamento e habilitação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025-SEJU/CPS/PGM.

O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, no dia 28/03/2025, Edição 5687, tendo protocolado os envelopes dentro do prazo: a Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00 e Fundação Cariri, CNPJ nº 19.345.978/0001-13 com propostas para a execução do Lote 01; e a Construir Ecologicamente – Construeco, CNPJ nº 08.902.590/0001-50 com proposta para execução do Lote 02.

Após a abertura dos envelopes, esta Comissão publicou o resultado preliminar no dia 02/05/2025, na Edição 5709, Sexta - Feira, do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma previsto no Edital de Chamamento Público. No referido ato, a Construir Ecologicamente – Construeco, foi classificada e habilitada para a execução do Lote 02 do Edital 002/2025-SEJU. Já a Associação de Arbitragem e Árbitros e a Fundação Cariri foram notificadas para adequação do projeto no prazo de 02 dias úteis, nos termos do item 11.6.1 do Edital nº 002/2025-SEJU.

DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

Trata-se de recurso apresentado tempestivamente pela Fundação Cariri-FUNCAR em face do resultado preliminar de julgamento e Habilitação publicado no Diário Oficial do Município no dia 02/05/2025, Edição 5709.

Da análise do pedido de reconsideração, foi verificado que a recorrente não fez a devida exposição dos fatos, tampouco discorreu acerca das razões recursais, requisitos intrínsecos ao recebimento da peça recursal, razão pela qual, o pleito revisional **NÃO FOI RECEBIDO** por esta Comissão Permanente de Seleção.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**Fundação Cariri, CNPJ nº 19.345.978/0001-13**

Após a notificação para adequação de projeto e documentação, a Organização da Sociedade Civil – OSC deu cumprimento parcial ao resultado preliminar publicado D.O.M. – Ano 2025, Edição 5709, Crato/CE, Sexta - Feira, 02 de maio de 2025, veja-se.

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para a execução do Lote 01, a qual não contempla integralmente o objeto previsto no Edital de chamamento público para a Execução do referido Lote, vez que, não há menção aos aulões de luta ou apresentações culturais em seu “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO”, tampouco, no “CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO”, sendo verificado tão somente alusão genérica na “APRESENTAÇÃO DO PROJETO” e nos “OBJETIVOS”.

Ainda da análise do projeto de plano de trabalho, foram verificadas imprecisões no Plano de aplicação, especificamente nos itens “VALOR ETAPA 1.2” e “VALOR TOTAL”.

Ademais, foi verificado que a Organização da Sociedade Civil-OSC, mesmo após a notificação, apresentou apenas uma cotação de preços para o item “MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO”, em desacordo com o previsto no item 8.4.1 “d”.

Pelo exposto, considerando que a proposta apresentada não supri os elementos mínimos exigidos, restou **DECLASSIFICADA** a **Fundação Cariri, CNPJ nº 19.345.978/0001-13**, nos termos do Edital 002/2025 da SEJU.

Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00

Após a notificação para adequação de projeto e documentação, a Organização da Sociedade Civil – OSC deu cumprimento total ao resultado preliminar publicado D.O.M. – Ano 2025, Edição 5709, Crato/CE, Sexta - Feira, 02 de maio de 2025, razão pela qual, iniciou-se o julgamento.

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para a execução do Lote 01, obtendo 82 (oitenta e dois) pontos, após o julgamento dos quesitos estipulados no item 11.5.4, conforme disposto na tabela abaixo:

1.Organização do Plano de Trabalho	Peso	Lote 01
a)Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(is):	1	4
b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa:	1	4
c)Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos “O que?”, “Quando?” e “Onde?”, bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto:	1	4
d)Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e benefícios sociais gerados com o projeto:	1	2
e)Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário:	1	4
f)Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade:	1	2
g)Estipula objetivos específicos mensuráveis com clareza e objetividade:	1	2
h)Firma compromisso de divulgar apoio do em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso:	1	4

2.Cronograma de Execução e Plano de Aplicação	Peso	Lote 01
--	-------------	----------------

a) Cronograma de Execução preenchido integralmente:	2	4
b) Descrição da Despesa apresentada contendo informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item: I .	2	4
c) Cronograma de Aplicação apresentando os cálculos corretos:	2	4

3.Capacidade Técnica e Gerencial da Entidade	Peso	Lote 01
a) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com o Município de Crato, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada nos últimos 5 anos:	2	2
b) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada (comprovada através de declaração do órgão concedente/organizador):	2	4
c) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, declarações e/ou certificados de participação em eventos, entre outros:	2	0

4.Da Adequação da Proposta	Peso	Lote 01
a)Adequação da proposta ao valor teto previsto no lote escolhido, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho:	2	4
b)Atendimento ao evento escolhido, no que tange ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho:	2	2

c) Promoção da prática da modalidade gratuita e aberta aos munícipes.	2	4

Em seguida, procedeu-se a análise de habilitação, sendo verificado que OSC apresentou todos os documentos exigidos no item 8.4.2. do Edital 002/2025-SEJU.

Pelo exposto, a **Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00**, restou **CLASSIFICADA e HABILITADA** para a execução do Lote 01.

DO RESULTADO FINAL

Trata-se de chamamento público regulamentado pelo Edital 002/2025-SEJU, dividido em lotes, com objetivo de selecionar duas propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por meio da formalização de Termo de Colaboração.

Do julgamento das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos de planos de trabalho para execução do **Lote 01**, a **Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00**, foi a única **CLASSIFICADA e HABILITADA**, sendo, portanto, **VENCEDORA** do certame.

Do julgamento das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram projetos de planos de trabalho para execução do **Lote 02**, a **Construir Ecologicamente – Construeco, CNPJ nº 08.902.590/0001-50**, foi a única **CLASSIFICADA e HABILITADA**, sendo, portanto, **VENCEDORA** do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Seleção por quem mais o quiser.

Cecilia Luiza Carvalho Araújo

Presidente de Comissão Permanente de Seleção

Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM – Ano 2025, Edição 5685

Marcella de Norões Mota

Membro - Portaria nº 149/2025 – GP de 18/03/2025 – DOM ano 2025-ed. 5681

Carla Isis Brito Leite

Membro - Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM – Ano 2025, Edição 5685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 09/05/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-9237469	RAQUEL DUARTE PEREIRA	52
28º	PSS-9113527	DINAYARA TELES CONRADO CAJAZEIRAS	52

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 08 de maio de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL N° 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 09/05/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
429	CAMILA SAYONÁRIA FIGUEIRÊDO DE S. MEL	055.752.***-**-**	18,00
430	THAYS DE BRITO MATEUS	064.096.***-**-**	18,00
431	GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	606.372.***-**-**	18,00
432	ELLEN BEATRIZ FERNANDES MOURA	070.144.***-**-**	18,00
433	MATEUS SOARES DA SILVA	026.466.***-**-**	18,00

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
83	FRANCISCO NILSON SOUZA JUNIOR	014.352.***-**-**	21,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
------	---------------	----------------

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 08 de maio de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 09/05/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
288	JOANA DARC SOARES DA SILVA	14
289	MARIA EDUARDA COSTA SIQUEIRA	14

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.4. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.4.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e titulo de eleitor (comprovante de votação)

15.4.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não á Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.4.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.4.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.4.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.4.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.4.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.4.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.4.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação (cópia autenticada);

15.4.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 08 de maio de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária.

A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 30, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 16 de maio do corrente ano, às 14:00h em primeira chamada e às 14:30h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem tomar as contas dos administradores, examinar, **discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, apreciação de modificações no estatuto, bem como eleição dos membros do conselho de administração e fiscal** seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 02 de maio de 2025. André Barreto Esmeraldo. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). Jose Rildo Tavares Feitosa. Presidente da SAAEC.

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.11.06.1, oriundo do Contrato N° 2025.05.06.2. **Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA DA E.E.I.E.F. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Dotações Orçamentárias: **E. E. I. E. F. Padre Frederico Nierhoff: 13.03.12.365.0174.2.087.0000** e **E. E. I. E. F. Melvin Jones: 13.03.12.361.0173.2.085.0000** - Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** - Contratado: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.** valor global – R\$ 1.281.236,83 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). **Vigência do contrato: 07(sete) meses.** assina pela contratante: **Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti.** Crato/CE, 06 de maio de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.02.1, oriundo do Contrato N° 2025.05.06.1. **Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: **09.01.15.451.0363.1.020.0000** - Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** - Contratado: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** valor global – R\$ 3.782.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais). **Vigência do contrato: 07(sete) meses.** assina pela contratante: **Lucas Maximino Cruz Silva.** Crato/CE, 06 de maio de 2025.